



OFICIO Nº 063/2016 – DGP/SMS

Uberaba, 12 de agosto de 20 16.

Ao Senhor
Luis Carlos Santos
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos
Rua Tancredo Neves, 55 – Santa Marta
CEP 38061-370 – Uberaba – M.G

ASSUNTO: Resposta Ofício 252/SSPMU

Senhor Presidente,

*Viu o PNE!
dever no planejamento
dos servidores do SAMU, as
comissões SAMU como para a
não não? ou melhor
Luis Carlos Santos
Presidente SSPMU
17/8/16
GDC*

Entendemos e endossamos a preocupação externada por Vossa Senhoria quanto à qualidade de vida no trabalho dos servidores do Setor de Ambulâncias, e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Seguem abaixo considerações:

- Informamos que o planejamento das férias (escalas) é realizado pelos gerentes responsáveis, como forma de não desguarnecer o serviço.
- Informamos ainda que as Solicitações de Férias são analisadas pelo Gabinete de Gerenciamento de Crise e liberadas de acordo com a viabilidade econômica.
- Tanto esta Secretaria quanto o Gabinete de Gerenciamento de Crise estão atendendo ao exposto no Decreto Nº 5602, de 13 de abril de 2016, publicada no Porta Voz nº 1392 - em 13 de abril de 2016. Decreto Nº 5602 "Art. 3º - Durante o período de Crise Financeira fica vedada a realização de quaisquer despesas que dependam de recursos próprios no âmbito do Poder Executivo sem a expressa




Secretaria Municipal De Saúde

autorização do Gabinete de Gerenciamento de Crise, salvo a decorrente de determinação judicial."

- Comprometemo-nos a levar ao GGC a sugestão do escalonamento das férias dos servidores lotados nas unidades mencionadas no § 1º.

Atenciosamente,


Sandra Mara Pólvoro da Silva Oliveira
Chefe da Seção de Administração e Pessoal
Decreto 4794/2015


Cleonice Almeida Rocha de Sousa
Administrador de Empresa
Matricula 20841-8


Cristiane Pereira Fernandes
Diretora Executiva
Decreto 4256/2015


Marco Túlio Azevedo Cury
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 4186/2015



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA

Ofício nº 252/SSPMU/2016
Assunto: Solicitação (FAZ)

Uberaba-MG, 25 de julho de 2016

Ilmo. Sr.
MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY
DD. Secretário Municipal de Saúde de Uberaba

Ilustríssimo Senhor:


O SSPMU - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba, vem pelo presente, solicitar de Vossa Senhoria, empenho no sentido de liberar as FÉRIAS REGULAMENTARES dos Servidores que prestam seus serviços nas unidades do SAMU e no Setor de Ambulâncias.

Entendemos que os Servidores que prestam serviços nestas funções sofrem diariamente pressões emocionais que podem comprometer a saúde física e mental dos mesmos. Portanto, justifica-se esta solicitação afim de resguardá-los.

Entendemos a situação financeira que a Prefeitura enfrenta neste momento. Por isto, mesmo que seja de forma escalonada, seria muito importante que a Secretaria Municipal de Saúde procedesse estas liberações, já que é um direito destes Servidores.

Certes de sua atenção e na certeza de que contribuirá para que isto aconteça, desde já, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Luis Carlos das Sapos
Presidente/SSPMU

RECEBIDO POR

AS 14:20 HRS
DATA: 26/07/16


Carlos Humberto Costa
Vice-Presidente/SSPMU

Rua Tancredo Neves, 55
Fone/Fax: (034) 3312-5559

Bairro Santa Marta - Uberaba-MG
CNPJ: 23.368.871/0001-68

CEP 38061-370
SITE: www.sspmu.com.br